CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 60/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica construção de uma Creche Municipal na área pública localizada no cruzamento da Avenida Antônio da Costa Santos com Rua Coimbra, bairro Jardim Nova América.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras solicitações recebidas dos munícipes residentes no bairro Jardim Nova América, para ampliação do número de vagas de creche municipal na região.

Considerando, por outro lado, que no referido bairro existe uma área pública disponível que comportaria a construção de creche municipal, para suprir a alta demanda por vagas.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de creche municipal na área pública localizada na esquina da Avenida Antônio da Costa Santos com a Rua Coimbra, bairro Jardim Nova América.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

Assinado digitalmente por
REGINALDO ROBERTO
RODRIGUES DA COSTA
Data: 01/02/2024 13:51

INDICAÇÃO Nº 60/2024 - Protocolo nº 290/2024 recebido em 02/02/2024 12:06:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6578-2568-8565-9EF8.